

ACÓRDÃO Nº 441/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC-032.956/2014-2
2. Grupo II, Classe I – Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargantes: Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos/SP (CNPJ 50.012.137/0001-34) e José Maria de Faria (presidente do sindicato, CPF 075.286.809-82)
4. Unidades: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo e Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não autou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogados constituídos nos autos: Marcus Vinicius Rosa (OAB/SP 256.203) e Ana Maria Casabona (OAB/SP 81.884)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se apreciam, nesta fase processual, embargos de declaração opostos ao Acórdão 6.823/2015 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, com base nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos embargos de declaração apresentados pelo Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos/SP e por José Maria de Faria para, no mérito, rejeitá-los;

9.2 dar ciência desta deliberação aos embargantes.

10. Ata nº 3/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/2/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0441-03/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral